Of. nº336/2018 São Francisco de Assis, 19 de julho de 2018.

Exmº. Sr.
Jeremias de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Assis - RS

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 23/07/2018
Nº. 2627 Fls. 06
Oficial Legislativo

Assunto: Projeto de lei 57/2018

Senhor Presidente.

Pelo presente, remeto para exame desta Casa Legislativa o projeto de lei nº 57/2018, que autoriza o Poder público municipal a alterar o PPA, LDO e abre crédito especial.

O referido projeto de lei visa contemplar a proposta de aquisição nº 12094.096000/1170-03, para a aquisição de uma unidade móvel de saúde, emenda parlamentar do deputado Alceu Moreira.

Em função desta proposta não estar prevista no PPA 2018-2020, LDO 2018, se faz necessário a inclusão das mesmas e abertura do crédito especial.

Os recursos serão utilizados para atender a atenção básica através da aquisição de uma unidade móvel, isto é, uma ambulância tipo A- Simples remoção, tipo furgão, que irá beneficiar toda a população assisense, proporcionando segurança, qualidade e melhoria no atendimento aos usuários, quando em deslocamento para consulta em outros municípios.

Segue em anexo cópia da proposta enviada ao Ministério da saúde e bem como demais documentos.

Certos da aprovação do projeto de lei em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Rubemar Paulinho Salbego

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº57/2018.

Altera as Leis nº 1074/2017, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1088/2017 e abre um crédito especial.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - São alteradas as Leis nº 1074/2017, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1088/2017 acrescentando a seguinte Meta:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 0174 – Atenção Especializada
OBJETIVO: estrutura o atendimento básico em saúde no município

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2018
P	Ação: 1.136	Estruturação de unidades de atenção especializada em saúde	ambulância	Meta Física	01
	Produto:	Aquisição de ambulância		valor	170.000,00
	Função: 10	Saúde			
	Subfunção:301	Atenção básica			

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito especial no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para custear despesas não prevista no orçamento do corrente exercício:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1002 10 301 0174 1.136 001 449052- Equipamento e Material Permanente R$ 170.000,00
Projeto/Atividade:1.136 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a transferência via Fundo Nacional de Saúde (FNS) processo 25000.227636/2018-58 no valor de R$ 170.000,00 recebido em 06/07/2018.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12094.096000/1170-01

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 12.094.096/0001-83	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS		
Endereço Completo JOAO MOREIRA CENTRO	**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 97610000	**UF** RS	**Município** SAO FRANCISCO DE ASSIS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Programa/Ação

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS**		
Tipo Unidade:	**CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE**		
CNPJ:	87.896.882/0001-01	**CNES:**	**2242850**
Endereço:	RUA JOAO MOREIRA PREDIO - CENTRO, CEP:97610000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS	**CNES:**	2242850
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
ADSCRITO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS ESTÁ SITUADO NA REGIÃO DAS MISSÕES, SEU ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) É DE 0.774 DISTANTE 434 KM DA CAPITAL. POSSUI UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 19.294 HABITANTES SEGUNDO DADOS DO IBGE, TEM EM SUA REDE DE SAÚDE 01 UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), 04 ESF (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA), 01 CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), 01 NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) E 01 ACADEMIA POPULAR, 01 CMI (CENTRO MATERNO INFANTIL). PERTENCEMOS A 4ªCRS, SENDO QUE A NOSSA REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE É O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, DISTANTE 300 KM DO NOSSO MUNICÍPIO. JUSTIFICAMOS A NECESSIDADE DE UMA (1) AMBULÂNCIA TIPO A, PARA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM DECÚBITO HORIZONTAL, OS QUAIS TRANSPORTAMOS UMA MÉDIA MENSAL DE 60 (SESSENTA) USUÁRIOS (CERCA DE 2 (DOIS) PACIENTES DIÁRIOS). A AMBULÂNCIA PLEITEADA ATENDERÁ OS OBJETIVOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, QUALIDADE E MELHORIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS TRANSPORTADOS PARA OS HOSPITAIS. TAL AQUISIÇÃO SÓ SERÁ POSSÍVEL COM A DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
19294, 12000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DE ASSIS
Ambiente: Garagem

do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
bulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	1	170.000,00	170.000,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

Especificação Técnica

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodizios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veiculo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	1	170.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
1	170.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
044326	SAO FRANCISCO DE ASSIS
ENDEREÇO	
RUA 13 DE JANEIRO CENTRO CEP:97610000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Ambulância - Termo de compromisso.pdf
Outros documentos para a Proposta - Justificativa.pdf
Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf